CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLADO SOB Nº 452
EM 20/08/2019

REQUERIMENTO Nº 71

Ao Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 20/08/2019

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO Exmo. Sr. SÉRGIO SOARES DUARTE, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, para que envie para esta Casa Legislativa endereçada ao meu gabinete, informações quanto aos requerimentos de férias dos Secretários Municipais de cargos efetivos e comissionados.**

- **Requer cópia do requerimento de férias de todos os secretários supracitado nos períodos que compreende 2017 a 2019, até a presente data.**
- **Requer informações dos períodos em que foram gozadas as férias.**

Justificativa:

Na intenção de cumprir atributos pertinentes do cargo de Vereador, tenho convicção do pleno dever de fiscalizar gastos e seus andamentos, bem como na intenção de fiscalizar o cumprimento do artigo 94 da lei 3824/2009 e que faço este requerimento e espera-se o cumprimento do **artigo 73 inc. XX da LOM e Artigo 20, inc. III do Regimento Interno, sob pena do Artigo 64 § 2° da LOM"A Mesa da Câmara poderá, de ofício ou requerimento do Plenário, encaminhar ao Secretário e a outras autoridades municipais pedido de informação. A recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização."(Grifo nosso).**

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de Agosto de 2019.

Elvandro Maciel da Silva
(ElvandroCheroso)
Vereador PR